



**UNIMED DIVINÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**

**Divinópolis - MG**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **UNIMED DIVINÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.** iniciou suas operações em 22/out./1987, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 31.912-1 e tem por objeto a congregação dos integrantes da profissão médica, para defesa econômica social de seus cooperados, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento do serviço de assistência médica e hospitalar, com a operação e comercialização de planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável. A entidade é regida de acordo com a Lei nº 5.764 de 16/dez./1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país e Lei ANS 9656/1998 que regulamenta a saúde suplementar no Brasil.

**NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A entidade atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados, rede credenciada e recursos próprios, como complemento à rede prestadora de serviços.

**NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) e no que couber, às normas relativas às sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07; e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A entidade também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade.

#### **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019 foram as seguintes:

**a) Apuração do resultado**

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

**b) Regime de Escrituração**

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**c) Ciclo operacional**

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

**d) Aplicações financeiras**

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo (Nota n. 5)

**e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos**

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 435 da ANS e transcritos abaixo:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

**f) Estoques**

Estão avaliados pelo custo de aquisição através do método de custo médio ponderado reduzido por estimativas de perdas para ajustá-los ao preço de mercado.

**g) Investimentos**

São representados por participações em empresas controladas e coligadas e avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício.

**h) Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens ou no prazo que a entidade pretende permanecer com estes bens em uso.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis, o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

Através de avaliação interna da cooperativa, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores, com exceção do edifício sede da instituição, que pela relevância de seu valor e características próprias de vida útil, teve avaliação realizada por perito, que no teste de impairment, estimou a vida útil em 70 anos, com taxa anual de depreciação de 1,43%.

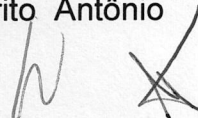
**i) Ativo Intangível**

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida (vide Nota Explicativa nº 14).

**j) Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de “impairment”)**

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

**Teste de Impairment - CPC 01** - Foi feita avaliação mercadológica do edifício sede da Unimed, obra inaugurada em dezembro/2017, pelo perito Antônio



Geraldo de Carvalho - CREA 35090/D, conforme laudo. O imóvel foi reavaliado em R\$ 20.000.000,00. A vida útil do imóvel foi estimada em 70 anos, com taxa anual de depreciação de 1,43%.

**k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com Nota Técnica Atuarial Própria para a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA e para a Provisão para Remissão. Já a provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde, efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas nº 393/2015, 435/2018 e alterações posteriores.

**l) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

**m) Plano de Contas**

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da Resolução Normativa nº 435.

**n) Imposto de Renda e Contribuição Social**

São calculados sobre operações com não cooperados (atos não cooperativos).

**o) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais**

**Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

**Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados

como perdas possíveis são apenas divulgadas em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

**Contingências Tributárias e Obrigações Legais:** São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

**NOTA 05 - DISPONÍVEL**

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de:

Descrição	2019	2018
Caixa	6.262,42	10.260,77
Bancos conta movimento (1)	33.593.904,35	22.239.639,99
<b>Total</b>	<b>33.600.166,77</b>	<b>22.249.900,76</b>

(1) Saldo formado basicamente pela conta da Unicred com valor de R\$ 33 milhões, onde ocorre a maior parte de sua movimentação de recebimentos e pagamentos.

**NOTA 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 2019 o total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R\$45.626.874,53 (R\$ 52.159.127,42 em 2018) enquanto que o total de aplicações livres é de R\$ 68.089.569,01 (R\$ 46.841.169,80 em 2018).

	<b>Exercícios</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>a) Aplicações Garantidoras de Provisões</b>		
Caixa Econômica Federal - Fundo ANS	5.373.611,74	13.273.065,67
Banco Itaú - Fundo ANS	-	7.418.990,04
Caixa Econômica Federal - CDB/RDB	10.845.827,71	10.227.865,56
BTG Pactual - Fundo ANS	16.376.589,22	-
Credicom - CDB	13.030.845,86	12.294.841,35
<b>b) Aplicações Livres</b>	<b>68.089.569,01</b>	<b>46.841.169,80</b>
Unicred - CDI	18.880.050,82	14.746.254,22
Caixa FI Qualificado	4.337.227,44	-
Unicred UNIFUTURO	5.133.340,41	3.262.334,07
Divicred RDC	1.080.215,35	1.019.380,50
Unicred UNI360	16.455.693,30	15.484.120,77
Bradesco	2.142.072,24	2.024.763,93
Santander CDB Progressivo	6.538.081,50	6.160.975,53
Itaú - CDB	4.380.998,32	4.143.340,78
CEF FIC Macro Multimercado	778.743,92	-
CEF FI Multi RV 30	2.663.119,20	-
CEF Mul Estratégico	2.663.161,20	-
CEF FI Juros Moedas	2.667.763,94	-
Caixa FIC GIRO	369.101,37	-
<b>Total</b>	<b>113.716.443,5</b>	<b>99.000.297,22</b>

**NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos beneficiários dos planos de saúde da entidade e corresponsabilidade assumida, conforme segue:

	Exercícios	
	2019	2018
Contraprestação Pecuniária a Receber	10.140.935,74	10.273.117,77
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida	4.566.069,83	3.315.996,83
Coparticipação de Beneficiários	11.836.191,60	12.182.549,52
<b>Subtotal</b>	<b>26.543.197,17</b>	<b>25.771.664,12</b>
(-) PPSC	(1.897.144,43)	(1.385.937,09)
<b>Total líquido</b>	<b>24.646.052,74</b>	<b>24.385.727,03</b>


**NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA**

Registra os direitos a receber e a pagar com outras operadoras pelo atendimento a seus usuários (intercâmbio), tendo como total a receber em 31/12/2019 o saldo de R\$ 1.153.761,87 (R\$ 1.907.954,10 em 2018).

	Exercícios	
	2019	2018
Contas a Rec. Prest. Serv. Médico-Hospitalar	1.376.276,74	1.944.015,58
(-) PPSC	(222.514,87)	(2.753,01)
<b>Total líquido</b>	<b>1.153.761,87</b>	<b>1.941.262,57</b>

**NOTA 9 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS**

	Exercícios	
	2019	2018
Imposto de Renda	275.293,29	216.077,60
Créditos de PIS e COFINS	362.891,15	284.473,81
<b>Total</b>	<b>638.184,44</b>	<b>500.551,41</b>

W 

**NOTA 10 - BENS E TÍTULOS A RECEBER**

	<u>Exercícios</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Estoques	468.540,85	564.500,78
Títulos a Receber/Adiantamentos	1.930.841,40	183.366,62
Outros Créditos a Receber	710.273,62	1.255.601,72
<b>Total</b>	<b>3.109.655,87</b>	<b>2.003.469,12</b>

**NOTA 11 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER À LONGO PRAZO**

	<u>Exercícios</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Depósitos Judiciais - Cíveis - SUS	6.017.032,54	6.017.032,54
Depósitos Judiciais - Cíveis - Ações ANS	1.073.617,31	458.007,59
Depósitos Judiciais- Fiscais - PIS/COFINS	25.293.357,84	23.195.965,56
Depósitos Judiciais - Fiscais - ISSQN	2.642.166,77	-
Atualização Monetária Depósitos Judiciais	9.701.748,35	9.321.376,07
	<b>44.727.922,81</b>	<b>38.992.381,76</b>

**NOTA 12 - INVESTIMENTOS**

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

	<u>Exercícios</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Intrafederativa Inconfidência Mineira	291.879,84	233.295,14
Unicred Formiga	838.204,87	443.613,80
Unimed Central Nacional	474.309,31	301.402,09
Unimed do Estado de Minas Gerais -	1.279.067,88	926.918,60
Unimed Seguradora	13.517,18	35.486,21
Unimed Participações Ltda.	827.226,64	827.226,64
AFAC-Fundo Contingência e	197.414,41	107.725,05
Divicred	3.565,90	3.132,73
FMP-Fundo Mútuo de Participação	20.746,60	20.746,60
Credicom	135.571,49	55.866,39
<b>Total</b>	<b>4.081.504,12</b>	<b>2.955.413,25</b>

### **NOTA 13 - IMOBILIZADO**

Em 31 de dezembro de 2019 o ativo imobilizado estava assim composto:

Itens	Valor Original	Depreciação	Saldo em 2019	Saldo em 2018
Edificações	17.819.875,35	258.577,21	17.561.298,14	17.819.875,35
Instalações	1.102.776,68	96.719,03	1.006.057,65	708,73
Máquinas e Equipamentos	492.095,08	193.460,76	298.634,32	245.073,93
Equipamento Proces. Elet. Dados	1.842.915,14	1.261.019,74	581.895,40	580.368,84
Móveis e Utensílios	753.285,60	414.936,94	338.348,66	1.232.723,12
Veículos	524.333,99	311.641,82	212.692,17	288.192,81
Equipamentos de Comunicação	153.763,17	69.694,32	84.068,85	46.547,99
Bens Cedidos em Comodato	275.058,28	19.703,53	255.354,75	14.565,52
<b>Total</b>	<b>22.964.103,29</b>	<b>2.625.753,35</b>	<b>20.338.349,94</b>	<b>20.228.056,29</b>

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2019:

Descrição	2018	2019			Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	
Edificações	17.819.875,35	-	-	258.577,21	17.561.298,14
Instalações	708,73	1.079.361,71	1.430,00	72.582,79	1.006.057,65
Maq. e Equipamentos	245.073,93	95.847,60	30.700,13	11.587,08	298.634,32
Eq. Proces. Eletr. Dados	580.368,84	179.997,31	135.080,40	43.390,35	581.895,40
Móveis e Utensílios	1.232.723,12	277.936,47	1.119.449,46	52.861,47	338.348,66
Veículos	288.192,81	-	25.061,00	50.439,64	212.692,17
Equip. Comunicação	46.547,99	46.492,69	2.958,22	6.013,61	84.068,85
Bens Cedidos Comod.	14.565,52	245.956,28	-	5.167,05	255.354,75
<b>Total</b>	<b>20.228.056,29</b>	<b>1.925.592,06</b>	<b>1.314.679,21</b>	<b>500.619,20</b>	<b>20.338.349,94</b>

### **NOTA 14 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS**

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. A CPC em pauta, em conjunto com outras CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2019 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa - Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência. Embasamento CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).

W



- Valores a Receber - As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 435, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3. Não temos valores relevantes fora do grupo de Operações de Crédito com Planos de Saúde e Assistenciais.
- Outros Ativos - Dentro de outros ativos, destacamos como valores relevantes o grupo de Edificações. Realizamos teste de redução do valor deste ativo.

### **NOTA 15 - INTANGÍVEL**

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro o Ativo Intangível estava assim composto:

Descrição	2018	2019			Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Amortização	
Softwares	206.444,10	26.898,20	-	103.747,75	129.594,55

### **NOTA 16 - PROVISÕES TÉCNICAS**

	Exercícios	
	2019	2018
Provisão para Prêmios/Contr. Não Ganha (1)	1.596.441,20	1.474.384,82
Provisão Remissão (2)	48.882,89	62.084,48
Provisão de Eventos a Liquidar (3)	25.464.760,37	22.340.483,44
Provisão de Eventos a Liquidar SUS (4)	8.069.390,02	5.921.532,32
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (5)	15.716.192,84	14.669.961,92
<b>Total Curto Prazo</b>	<b>50.895.667,32</b>	<b>44.468.446,98</b>
Provisão Remissão (2)	104.938,02	105.757,19
Provisão de Eventos a Liquidar SUS (4)	9.202.101,77	9.105.303,67
<b>Total Longo Prazo</b>	<b>9.307.039,79</b>	<b>9.211.060,86</b>
<b>Total Geral</b>	<b>60.202.707,11</b>	<b>53.679.507,84</b>

(1) PPCNG constituída a partir do início de vigência contratual com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de prêmio ou contraprestação ganha, de acordo com a competência contábil.

- (2) Provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias referentes a cobertura de assistência à saúde, firmadas com os beneficiários da entidade e calculada por atuários independentes.
- (3) Provisão para garantias de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à entidade.
- (4) Provisão referente a eventos de ressarcimento de despesas médicas ao SUS, com alocação no passivo não circulante. Há depósito judicial para cobertura desta provisão.
- (5) PEONA para cobertura dos eventos ocorridos e que não tenham sido avisados, sendo calculada por atuários independentes.

**NOTA 17 - DÉBITOS COM OPER. ASSIST. SAÚDE NÃO RELACION. C/PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA**

	<b>Exercícios</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Prestadores de Serviços de Assistência a Saúde da Operadora	1.146.213,41	2.005.610,87
<b>Total</b>	<b>1.146.213,41</b>	<b>2.005.610,87</b>

Intercâmbio eventual, atendimento prestado a beneficiários de outras operadoras, cobrado integral da operadora que detém o contrato. Essa operação não caracteriza receita ou despesa para a operadora que efetua o atendimento em relação ao valor que será ressarcido pela operadora que detém o risco, haverá somente a receita relativa à taxa de administração cobrada por esse atendimento eventual.

**NOTA 18 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

	<b>Exercícios</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	230.683,35	242.447,33
Contribuição Social sobre o Lucro	85.206,01	129.397,46
ISS	45.745,58	45.655,42
ICMS	-	420,72
INSS sobre Folha de Pagamento	383.053,48	342.144,59
FGTS	117.284,95	103.807,88
PIS/COFINS	18.427,43	16.665,93
IR/ISS/PIS/COFINS/INSS Retidos	1.711.799,63	1.572.291,42
<b>Total</b>	<b>2.592.200,43</b>	<b>2.452.830,75</b>

w ~~X~~

## NOTA 19 - DÉBITOS DIVERSOS

	<u>Exercícios</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fornecedores	462.633,32	447.830,78
Obrigações com Pessoal	2.106.967,49	2.351.598,47
Juros do capital próprio a pagar	1.342.499,44	-
Outros	65.846,04	1.347.378,17
<b>Total</b>	<b>3.977.946,29</b>	<b>4.146.807,42</b>

## NOTA 20 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

A Unimed Divinópolis constituiu provisões para cobertura das contingências abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Cofins	20.495.492,01	18.999.418,52
PIS	3.765.620,96	3.522.509,02
ISS	2.642.166,77	2.642.166,77
Parcelamentos	6.170.063,66	6.658.111,29
Proc. dif. Valores depósitos PIS/COFINS	1.032.244,87	1.032.244,87
Atualização provisões	6.527.932,94	9.604.224,56
PIS/COFINS restituição	135.366,79	-
Provisão cíveis	4.631.114,97	1.581.636,90
Taxa Registro ANS	20.000,00	20.000,00
Taxa Embargos Produto ANS	203.351,92	203.351,92
<b>Total</b>	<b>45.623.354,89</b>	<b>44.263.663,85</b>

A Unimed Divinópolis é parte integrante em processos judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista surgidos no curso normal dos seus negócios. A provisão para processos judiciais, registrada em relação àquelas causas consideradas como perdas prováveis, são periodicamente analisadas pelos advogados da cooperativa e assessores jurídicos no sentido de avaliar as condições de perda. Em 2019 foi possível gerar uma posição atualizada e consistente sobre os prognósticos das ações judiciais, permitindo o provisionamento acumulado de R\$ 45.623 mil em ações de naturezas cíveis, trabalhistas, tributárias e regulatórias.

A entidade é ré em 249 processos judiciais sendo 152 classificados como perdas prováveis no valor de R\$ 15.701.872,71 e outros 97 classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 38.898.104,20. Do montante considerado como provável, R\$ 10.488.676,24 tem depósito judicial e o restante R\$ 5.213.196,47

W 

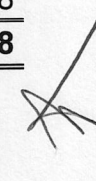
(sendo R\$ 582.081,50 no curto prazo e R\$ 4.631.114,97 no longo prazo) está provisionado na sua totalidade.

### **NOTA 21 - RESULTADO OUTRAS RECEITAS E DESPESAS**

	<b>Exercícios</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Outras Receitas</b>		
Medicina Ocupacional	1.878.584,30	1.792.859,66
Taxa Administrativa Intercâmbio	467.906,07	495.697,41
Receita Diferença Tabela Intercâmbio	3.492.458,46	-
Receitas da Farmácia	2.384.725,50	1.882.807,71
Outras	430.649,44	266.963,91
Receitas de Autogestões	-	7.593.217,93
(-) Impostos sobre receitas	<u>(30.853,02)</u>	<u>(34.996,14)</u>
<b>Total Outras Receitas</b>	<b>8.623.470,75</b>	<b>11.996.550,48</b>
<b>Outras Despesas</b>		
Despesas com Cobranças	1.312.232,21	1.062.213,99
Provisões para Contingências Ações	1.804.339,21	4.520.319,90
Gastos Programa Prevenção	1.233.999,28	781.726,66
Despesa Provisões para Perdas/Reversão	450.406,91	(1.337.993,34)
Medicina Ocupacional	1.638.692,12	1.154.221,21
Custo da Farmácia	2.189.972,82	1.554.169,51
Despesa Diferença Tabela Intercâmbio	1.791.852,97	1.062.403,93
Reembolsos diversos a beneficiários	1.356.094,03	1.994.540,60
Custo de Autogestões	-	5.547.541,51
Outras	<u>1.235.865,36</u>	<u>1.470.542,05</u>
<b>Total Outras Despesas</b>	<b>13.013.454,91</b>	<b>17.809.686,02</b>
<b>Resultado Outras Receitas/Despesas</b>	<b><u>(4.389.984,16)</u></b>	<b><u>(5.813.135,54)</u></b>

### **NOTA 22 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	<b>Exercícios</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Pessoal	19.162.833,07	17.229.316,47
Serviços de Terceiros	1.199.938,26	1.284.442,19
Localização e Funcionamento	7.904.974,35	7.231.258,54
Depreciação e Amortização	807.372,18	843.961,07
Publicidade e Propaganda	881.008,90	699.533,94
Tributos	854.821,80	888.589,49
Despesas c/Multas Admin. ANS	343.952,07	-
Despesas Diversas	17.247,92	64.813,58
<b>Total</b>	<b><u>31.172.148,55</u></b>	<b><u>28.241.915,28</u></b>

w 

### **NOTA 23 - RESULTADO FINANCEIRO**

	<b>Exercícios</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Receitas</b>		
Atualização Monetária	1.802.398,03	1.659.958,19
Receitas Aplicações Financeiras	5.731.923,30	5.178.367,58
Outras Receitas	791.118,09	89.766,41
<b>Despesas</b>		
Descontos Concedidos	(877.885,24)	(1.281.613,19)
Juros de Mora	(151.481,47)	(31.116,87)
Juros s/capital próprio	(1.342.205,42)	(1.242.579,28)
Baixa Créditos por Inadimplência	(972.484,28)	(2.360.149,96)
Despesas Diversas	(158.306,35)	(93.960,74)
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>4.823.076,66</b>	<b>1.918.672,14</b>

### **NOTA 24 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social está representado pela participação de 829 cooperados (793 cooperados em 2018), atingindo o montante de R\$ 20.709.654,52 (R\$22.379.990,60 em 2018).

### **NOTA 25 - FATES E FUNDO DE RESERVA**

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é constituído pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. Seu montante, considerando o valor de 2019 a ser incorporado é de R\$ 5.360.675,98 (R\$ 2.974.869,18 em 2018).

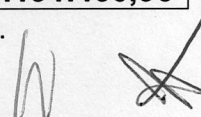
A Reserva Legal é constituída pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício. Seu montante, considerando o valor de 2019 a ser incorporado é de R\$19.535.023,41 (R\$ 15.255.028,98 em 2018).

### **NOTA 26 - CONSTITUIÇÃO DE FATES E FUNDO DE RESERVA**

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei nº 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Resultado do Exercício - DRE</b>	<b>42.799.944,31</b>	<b>60.184.811,27</b>
Resultado de Atos Não Cooperativos destinados ao FATES - Art. 87 da Lei nº5.764/71	-	34.371,38
<b>Sobras antes das destinações</b>	<b>42.799.944,31</b>	<b>60.219.182,65</b>
Fundo de Reserva - 10% (*)	-	6.018.481,13
FATES - 5% (*)	-	3.009.240,56
<b>Sobras à disposição da Assembleia</b>	<b>42.799.944,31</b>	<b>51.191.460,96</b>

(\*) As destinações, mesmo as legais, serão efetuadas após a AGO.



### **NOTA 27 - COBERTURA DE SEGUROS**

Os bens da entidade estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

### **NOTA 28 - GARANTIAS FINANCEIRAS**

A Resolução Normativa nº 392 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões efetuadas de acordo com as regras da ANS.

A entidade possui em 31 de dezembro de 2019 aplicações garantidoras de provisões técnicas vinculadas no montante de R\$ 21.750.200,96 (R\$ 25.462.935,65 em 2018) junto à CEF no valor de R\$ 5.373.611,74 e Banco BTG Pactual no valor de R\$ 16.376.611,74, totalizando R\$ 45.626.874,53 de aplicações garantidoras de provisões técnicas (R\$ 52.159.127,42 em 2018).

### **NOTA 29 - PRECIFICAÇÃO**

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da operadora foi o seguinte: os atendimentos são precificados a valores de mercado, para fins gerenciais e de apuração de custo. Porém os eventos são contabilizados pelo valor dos custos fixos do serviço, rateados na proporção dos beneficiários atendidos. Não foi registrada qualquer despesa do recurso próprio de fisioterapia/nutrição/fonoaudiologia e psicologia como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação, de acordo com o preço que a operadora pratica com atendimentos de pacientes que não são beneficiários dos planos de saúde comercializados por ela.

Segue demonstração do resultado do período:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Total atendimentos precificados no período</b>	<b>1.487.368,76</b>	<b>259.581,60</b>
Coparticipação	177.650,86	11.910,00
<b>Valor líquido dos atendimentos precificados</b>	<b>1.309.717,90</b>	<b>247.671,60</b>
<b>Despesas Administrativas</b>		
Custo do pessoal da fisioterapia no período	854.299,15	346.436,59
Despesas pré-operacionais	114.108,00	28.526,68
Outras despesas administrativas	265.009,99	87.956,55
<b>Valor total custo com Recurso Próprio</b>	<b>1.233.417,17</b>	<b>462.919,82</b>
<b>Contabilizações</b>		
Despesa com Eventos-Rede Própria	585.832,29	334.644,86
Despesa com Não Eventos	201.496,06	28.139,91
Custo de Ociosidade	446.088,82	100.135,05
<b>Valor total contabilizado</b>	<b>1.233.417,17</b>	<b>462.919,82</b>

### **NOTA 30 - SEGREGAÇÃO DE EVENTOS**

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar intitulado EVENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas - DIOPS está consistente com os valores do grupo 4111.

O quadro abaixo foi preenchido com os valores líquidos de Glosas, Recuperação por Coparticipação e Outras Recuperações.

- Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Individuais / Familiares pós Lei nº 9.656/1998:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	1.580.529,40	678.766,93	206.007,08	2.347.786,61	899.522,20	15.931,30	5.728.543,52
Rede Contratada	324.225,00	2.065.398,67	316.607,11	11.283.205,51	620.699,30	182.176,54	14.792.312,13
Reembolso	-186,90	529,93	-	-2.669,47	-601,32	-26,02	-2.953,78
Intercâmbio Eventual	-220.641,11	-316.672,51	-21.055,66	55.545,92	-94.763,97	-55.939,51	-653.526,84
<b>Total</b>	<b>1.683.926,39</b>	<b>2.428.023,02</b>	<b>501.558,53</b>	<b>13.683.868,57</b>	<b>1.424.856,21</b>	<b>142.142,31</b>	<b>19.864.375,03</b>

### **NOTA 31 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

### **NOTA 32 - PARTES RELACIONADAS**

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de pagamento de honorários, produção médica e cédulas de presença. Os valores e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com os usufruídos pelos demais cooperados da nossa operadora e foram previamente aprovados em assembleia.

### **NOTA 33 - MARGEM DE SOLVÊNCIA**

A entidade apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao disposto na Resolução Normativa nº 209 da ANS alterada pela Resolução Normativa nº 313 de 23 de novembro de 2012.

### **NOTA 34 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC**

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R2).

**NOTA 35 - COMPARTILHAMENTO DE RISCO (RN 430/2017) - INFORMAÇÕES SOBRE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA E CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA EM 2019 E 2018**

A Unimed Divinópolis Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 41111:

a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.

b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 41111 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 para 411X1 pela Resolução Normativa nº 435/2018;

W ✖



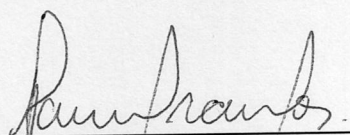
Para atender o normativo vigente a segregação da escrituração contábil dos lançamentos de corresponsabilidade é apresentada nos seguintes quadros:

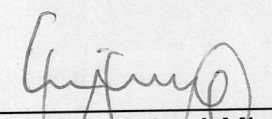
Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em preço Pré-estabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
<b>1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido</b>			<b>44.420.225,74</b>	<b>82.322.398,07</b>
1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei			346.021,69	1.280.685,81
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei			449.192,12	2.716.344,81
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei			8.760.986,65	9.542.428,14
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei			27.031.284,60	36.319.752,13
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei			3.130.685,15	4.792.236,57
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei			4.702.055,53	27.670.950,61
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>	-	-	<b>14.697.724,99</b>	<b>434.825,53</b>
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei			-	-
2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei			-	-
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei			- 14.697.724,99	225.935,50
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	-	208.890,03
<b>Total</b>			<b>59.117.950,73</b>	<b>82.757.223,60</b>

*W* 

Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência à saúde médico Hospitalar (grupo 411x1)	Carteira Própria (Beneficiários da Operadora)		Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
<b>1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido</b>	<b>232.770.068,57</b>	<b>254.390.622,70</b>	-	
1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei	9.555.088,30	12.311.917,17	-	
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	16.313.420,56	20.432.672,81	-	
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	20.415.251,27	18.242.564,51	-	-
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	95.191.090,28	106.884.775,48	-	
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	7.479.654,31	9.406.653,10	-	
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	83.815.563,85	87.112.039,63	-	
<b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>	<b>-3.441,33</b>	<b>1.983,90</b>	<b>29.983.315,83</b>	
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	
2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	99,32	99,32	-	44.041.748,33
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-3.540,65	1.884,58	14.717.112,36	
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	15.266.203,47	
<b>Total</b>	<b>262.766.627,24</b>	<b>254.392.606,60</b>	<b>29.983.315,83</b>	<b>44.041.748,33</b>

Divinópolis - MG, 31 de dezembro de 2019.

  
 Elaine Araújo  
 Contador Responsável  
 CRC 63.861/O-6

  
 Evangelista José Miguel  
 Diretor Presidente  
 CPF 315.550.556-72